



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 23243.014077/2024-95

DOCUMENTO SEI Nº 2564161

### EDITAL Nº 40/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, responsável no âmbito deste *Campus*, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de março de 2018, a Instrução Normativa 1/2023/REIT - PROEN/REIT de 29 de março de 2023 e a Lei Nº 14.914, de 3 de Julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 40/2024/CAC - CGAB/IFRO, de 04 de dezembro de 2024, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência – PROAP e Programa de Concessão ao Auxílio Moradia – PROMORE, destinado aos estudantes veteranos regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Graduações presenciais do *Campus* Cacoal em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

#### ONDE SE LÊ:

Parágrafo 1º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar, exceto em relação à alínea “j” do item 4.2.1 e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão **INDEFERIDOS** por inconsistência de dados.

#### LEIA-SE:

Parágrafo 1º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar, exceto em relação à alínea “k” do item 4.2.1 e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão **INDEFERIDOS** por inconsistência de dados.

Cacoal, 21 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Christie de Souza Zemke, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/02/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2564161** e o código CRC **B0493853**.